



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 163/2022.

**DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 25/08/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2019, resultado homologado pelo Decreto nº 234/2019 de 19/11/2019, a Senhora **GABRIELLE ROSSETO CORDEIRO**, portadora da cédula de identidade – RG nº 10.838.365-8-PR, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo, CLASSE II, NÍVEL 02**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---